CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Av. Mário Jorge Menezes Vieira, 3.140, - Bairro Bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP 49035-660
Telefone: (79) 3301-6806 - www.crcse.org.br E-mail: crcse@crcse.org.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Área Requisitante ou Técnica: Desenvolvimento Profissional	
Responsável pela Demanda: Marta Maria Costa Nunes	
E-mail: marta.desenprof@crcse.org.br	**Matrícula:** 0008

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

A contratação justifica-se pela necessidade de viabilizar a realização do **22º Encontro dos Contabilistas dos Municípios de Sergipe (22º ECMS)** iniciativa institucional do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe voltada à promoção do desenvolvimento profissional, à disseminação do conhecimento, à valorização da profissão contábil e à aproximação do CRCSE com os profissionais que exercem suas atividades nos municípios do interior do Estado.

O evento integra as ações finalísticas de desenvolvimento e valorização profissional promovidas pelo CRCSE e constitui importante instrumento de **interiorização da atuação institucional**, permitindo que atividades de capacitação, atualização e integração profissional sejam realizadas para além da capital sergipana, ampliando o alcance das ações do Conselho e proporcionando maior proximidade com profissionais, organizações contábeis, empresários, estudantes, instituições de ensino, gestores e demais atores que integram o ambiente econômico e social dos municípios sergipanos.

A realização da 22ª edição demonstra, ainda, o caráter consolidado e a relevância histórica do Encontro como espaço de integração e desenvolvimento da classe contábil sergipana, especialmente dos profissionais que atuam fora da Região Metropolitana de Aracaju.

Para a edição de 2026, o evento terá como tema central **"Contabilidade em Transformação: Reforma Tributária, Inovação e o Novo Papel do Profissional Contábil nos Municípios Sergipanos"**, com programação concebida para abordar questões diretamente relacionadas às transformações que impactam o exercício profissional, dentre elas a Reforma Tributária, inovação e transformação digital, inteligência artificial, governança, sustentabilidade, gestão, desenvolvimento profissional e aspectos relacionados às relações humanas e ao ambiente de trabalho.

A escolha dessas temáticas decorre do cenário de profundas transformações normativas, tecnológicas e organizacionais vivenciado pela profissão contábil, que exige atualização permanente dos profissionais para atuação segura, ética, eficiente e estratégica perante as organizações e a sociedade.

A iniciativa encontra-se alinhada ao **Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018–2027**, especialmente à missão institucional de inovar para o desenvolvimento da profissão contábil, zelar pela ética e pela qualidade na prestação dos serviços e atuar na proteção do interesse público, bem como aos

objetivos estratégicos relacionados à **elevação da percepção do valor da profissão contábil perante a sociedade; fortalecimento da participação sociopolítico-institucional perante instituições públicas, privadas, sociedade civil e entidades representativas da classe contábil; estabelecimento de parcerias estratégicas; e promoção da satisfação da classe contábil em relação ao Sistema CFC/CRCs**.

Sob essa perspectiva, o 22º ECMS não se limita à realização de um evento institucional, constituindo ação de desenvolvimento profissional e aproximação com a classe, mediante a criação de ambiente destinado à atualização de conhecimentos, troca de experiências, discussão das mudanças que afetam a profissão e fortalecimento da presença institucional do CRCSE no interior do Estado.

Estima-se a participação de aproximadamente **150 pessoas**, podendo esse quantitativo ser ampliado de acordo com a adesão do público, compreendendo profissionais da contabilidade, estudantes, empresários, gestores, autoridades, representantes de instituições públicas e privadas e demais interessados nas temáticas propostas.

A escolha do município de **Nossa Senhora da Glória/SE** está diretamente relacionada à própria natureza e finalidade do Encontro dos Contabilistas dos Municípios de Sergipe, cuja concepção pressupõe a **descentralização e interiorização das ações institucionais do CRCSE** .

A realização do evento fora da capital permite aproximar o Conselho dos profissionais que desenvolvem suas atividades nos municípios sergipanos, reduzindo a concentração das ações de desenvolvimento profissional em Aracaju e favorecendo a participação daqueles que, em razão da distância e dos custos de deslocamento, encontram maiores dificuldades para participar de eventos presenciais promovidos na capital.

Nossa Senhora da Glória apresenta-se como localidade estratégica para essa finalidade por sua relevância regional e por exercer influência econômica e de serviços sobre diversos municípios do interior sergipano, possibilitando a mobilização de profissionais não apenas do próprio município, mas também de cidades circunvizinhas e de outras regiões do Estado.

A escolha também contribui para o fortalecimento da presença institucional do CRCSE no território estadual e materializa o compromisso de aproximar o Sistema CFC/CRCs dos profissionais independentemente do município em que exerçam suas atividades.

Além do aspecto institucional, deverão ser considerados, nas etapas subsequentes do planejamento, a existência de espaço com capacidade e infraestrutura compatíveis com o público estimado, as condições de acesso ao município, a disponibilidade de serviços de apoio e a viabilidade logística necessária à realização do evento.

Dessa forma, a realização do **22º Encontro dos Contabilistas dos Municípios de Sergipe em Nossa Senhora da Glória** mostra-se coerente com a finalidade histórica do projeto, com a estratégia de interiorização das ações do CRCSE e com o propósito de democratizar o acesso às iniciativas de desenvolvimento e valorização profissional, promovendo maior integração entre o Conselho e a classe contábil presente nos diferentes municípios sergipanos.

Com a contratação e a realização do evento, pretende-se ampliar o acesso dos profissionais do interior às ações de desenvolvimento profissional; promover atualização sobre temas contemporâneos e de impacto direto no exercício da profissão; fortalecer a aproximação institucional entre o CRCSE e os profissionais dos municípios sergipanos; estimular a integração e a troca de experiências entre profissionais, organizações e instituições; contribuir para a valorização e o reconhecimento social da profissão contábil; disseminar conhecimentos relacionados às transformações tributárias, tecnológicas, organizacionais e sociais que afetam a atividade profissional; e fortalecer a presença institucional do CRCSE no interior do Estado de Sergipe.

2. Descrição sucinta do objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, produção, infraestrutura, apoio operacional e execução de eventos, contemplando os serviços, equipamentos, coffee break, recursos humanos, materiais e demais estruturas necessárias à realização d o **22º Encontro dos Contabilistas dos Municípios de Sergipe (22º ECMS)** a ser promovido pelo Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (CRCSE), nos dias **27 e 28 de novembro de 2026** , no município de **Nossa Senhora da Glória/SE**, conforme especificações, quantitativos e condições a serem estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

3. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

01 (uma) contratação, compreendendo a prestação integrada dos serviços necessários ao planejamento, organização, produção, montagem, operação, apoio técnico e desmontagem da estrutura destinada à realização do **22º Encontro dos Contabilistas dos Municípios de Sergipe (22º ECMS)** , nos dias **27 e 28 de novembro de 2026**, em Nossa Senhora da Glória/SE, para atendimento de público estimado em **150 participantes**, admitindo-se público superior, observado o limite de capacidade do espaço destinado à realização do evento.

Os quantitativos específicos de serviços, equipamentos, estruturas, recursos humanos, materiais, mobiliário, recursos audiovisuais, sonorização, iluminação, cenografia e demais itens necessários à execução do evento serão dimensionados e detalhados durante a elaboração do **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** e do **Termo de Referência (TR)** , considerando as características do local, a programação prevista e as necessidades efetivamente identificadas na fase de planejamento da contratação.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado:

A estimativa preliminar do valor da contratação será apurada mediante **procedimento simplificado de pesquisa de preços**, considerando contratações similares realizadas pela Administração Pública, valores praticados no mercado e, quando necessário, consultas a potenciais fornecedores especializados na organização e produção de eventos, observados os parâmetros e procedimentos estabelecidos na **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021** , e demais normas aplicáveis.

Considerando que a definição precisa do valor depende do detalhamento dos serviços, estruturas, equipamentos, recursos humanos, mobiliário, sonorização, iluminação, painéis de LED, cenografia, ornamentação e demais itens necessários à realização do evento, o **valor estimado definitivo será consolidado nas etapas subsequentes do planejamento da contratação**, após a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e do respectivo Mapa Comparativo de Preços.

A pesquisa deverá buscar refletir os **preços efetivamente praticados no mercado**, considerando as especificidades do evento, sua realização nos dias **27 e 28 de novembro de 2026** , no município de Nossa Senhora da Glória/SE, o público estimado e as condições logísticas necessárias à execução integral do objeto.

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades da instituição:

Considerando que o **22º Encontro dos Contabilistas dos Municípios de Sergipe (22º ECMS)** será realizado nos dias **27 e 28 de novembro de 2026**, no município de Nossa Senhora da Glória/SE, a contratação deverá estar **formalmente concluída até 30 de outubro de 2026**, preferencialmente com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da realização do evento.

A antecedência mostra-se necessária para possibilitar o adequado planejamento operacional, realização de reuniões de alinhamento com a empresa contratada, vistoria técnica do local, definição e validação do layout e da cenografia, compatibilização dos equipamentos de sonorização, iluminação e recursos audiovisuais, elaboração e aprovação das peças de identidade visual, organização da logística, definição das equipes de apoio e realização dos demais procedimentos preparatórios indispensáveis à adequada execução do objeto.

O cumprimento desse prazo visa mitigar riscos operacionais e assegurar condições adequadas para a realização do evento, evitando contratações ou ajustes de última hora que possam comprometer a qualidade dos serviços, a programação estabelecida ou a experiência dos participantes.

6. Grau de prioridade da compra ou da contratação:

() Baixo	(X) Médio	() Alto

7. Indicação da vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

A presente contratação possui **vinculação com outras demandas necessárias à realização do 22º Encontro dos Contabilistas dos Municípios de Sergipe (22º ECMS)**, especialmente aquelas relacionadas à **locação do espaço físico para realização do evento**, bem como a eventuais contratações complementares que não estejam abrangidas no objeto da empresa especializada em organização de eventos.

Considerando que as características físicas do local influenciam diretamente o dimensionamento da estrutura, cenografia, painéis de LED, sonorização, iluminação, mobiliário, instalações elétricas e demais recursos necessários, a **definição e contratação do espaço deverá preceder ou, no mínimo, estar suficientemente definida antes da conclusão do planejamento da presente contratação**, permitindo a adequada compatibilização das especificações técnicas.

Eventuais serviços complementares, a exemplo de palestrantes, hospedagem, alimentação, materiais destinados aos participantes ou outros objetos que venham a ser contratados separadamente, deverão observar planejamento próprio e cronograma compatível com a realização do evento nos dias **27 e 28 de novembro de 2026**, sem prejuízo da necessária articulação entre as demandas.

A sequência das contratações deverá, portanto, ser coordenada de forma integrada, de modo a assegurar a compatibilidade entre os objetos, evitar sobreposição de serviços e garantir a adequada execução do evento.

8. Plano de Contratação Anual (PCA) / Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI):

Resolução CRCSE nº 637, de 29 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 15/12/2025, edição n.º 238, seção1/página n.º 289, dispõe sobre a Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2026 do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe e dá outras providências e a Portaria nº 163/2025, que aprova o Plano de Contratações Anual (PCA) do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (CRCSE) para o exercício de 2026.

9. Projeto do Plano de Trabalho e Conta-contábil:

3013 -PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - ENCONTROS / SEMINÁRIOS / FÓRUM / JORNADAS

6.3.1.3.02.01.006 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE
6.3.1.3.02.01.007 - SERVIÇOS DE COPA E COZINHA
6.3.1.3.02.01.017 - SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E VÍDEOS
6.3.1.3.02.01.021 - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
6.3.1.3.02.01.022 - DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS
6.3.1.3.02.01.026 - LOC. DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP.

10. Indicação do membro da equipe de planejamento (identificar o Integrante Requisitante, conforme o caso):

1. Marta Maria Costa Nunes, coordenadora
2. Marylia Grazielle Barreto Oliveira
3. Gabriela Marques Silva
4. Thiago Conceição Mendonça

Aracaju/SE - 12 de agosto de 2026.

MARTA MARIA COSTA NUNES
Chefe de Desenvolvimento Profissional
Responsável pela Formalização da Demanda

Para manifestação do Presidente.

THIAGO CONCEIÇÃO MENDONÇA
Diretor Executivo
Assinado eletronicamente via SEI na data consignada

Autorizo a abertura do respectivo processo conforme preconiza a legislação e demais normas aplicáveis.

Contador Ionas Santos Mariano
Presidente do CRCSE
Assinado eletronicamente via SEI na data consignada

Documento assinado eletronicamente por **Marta Maria Costa Nunes**, **Chefe**, em 12/08/2026, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Conceição Mendonça**, **Diretor Executivo**, em 12/08/2026, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ionas Santos Mariano**, **Presidente**, em 12/08/2026, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1499213** e o código CRC **07181AC1**.